

bimento das propostas até às 8h do dia 27/10/2023 e início da disputa de preços dia 27/10/2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e os editais poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Contrato n 2020/90034 DL 2020/303; Contratada: **CLARO NXT TELECOMUNICACOES LTDA.** CNPJ66.970.229/0001-67. Objeto: **ASSINATURA TV DIGITAL;** prorrogação por mais 12 meses até 04/09/2024; reajuste negativo de 4,55%; valor R\$ 9.147,72.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 67 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Luiz Eugenio Toledo, matrícula nº 1057, RG nº 3.690.132-2, CPF nº 112.878.138-79 e PIS/PASEP nº 1.228.476.443-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Servente, Grupo A, Nível 1, Grau K, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2023.00004768-57 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/10/2023.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 25 de setembro de 2023
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO E PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FEIRAS LIVRES NOTURNAS DE CAMPINAS - FLNC/SETEC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2023.00002621-13

Considerando o sorteio realizado no dia 28/09/2023, informamos que a listagem contendo todos os solicitantes deferidos, bem como a Ata do sorteio, encontram-se no site da SETEC (<https://setec.sp.gov.br> - no menu Transparência / Licitações / 2023).

Por ora, orientamos que aguardem o contato da SETEC para que seja realizado o cadastramento, bem como para efetuar o pagamento do preço público referente à nova permissão.

Lembrando que os feirantes que visam a comercialização de produtos alimentícios, deverão estar munidos de cópia do Certificado de Participação em Curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos no momento do cadastramento, conforme Resolução nº 03 de 12 de Julho de 2012.

Campinas, 28 de setembro de 2023
COMISSÃO DE ANÁLISE, JULGAMENTO, APROVAÇÃO E DELIBERAÇÕES

PORTARIA Nº 69 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, em referência ao SEI SETEC.2023.00006164-54

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 02/10/2023, a Portaria nº 042/2021, que nomeou o Sr. MARCELO BATISTA DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 1550, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 02/10/2023, a Portaria nº 028/2018, que nomeou o Sr. DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1438, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

REVOGAR, a partir de 02/10/2023, a Portaria nº 033/2022, que nomeou o Sr. FÁBIO CARLOS SACOMAN, matrícula nº 1548, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 02/10/2023, o Sr. DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 1438, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 02/10/2023, o Sr. FÁBIO CARLOS SACOMAN, matrícula nº 1548, para exercer a função de confiança de Líder de Área, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 02/10/2023, o Sr. DANILO VALIM BANAKI, matrícula nº 1547, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

NOMEAR, a partir de 02/10/2023, o Sr. GIULIANO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1545, para exercer a função de confiança de Encarregado de Setor, junto a DIOSP - Divisão de Ocupação e Uso do Solo Público da SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de setembro de 2023
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2023 REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2023.00004506-29, memorando doc. DICEM nº 9164922, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 07(sete)

Sepulturas: 401 a 600

Sepultados no período de **07/07/2020 a 24/09/2020**.

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 28 de setembro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2020.00000253-16, memorando doc. DICEM nº 9165150, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 36(trinta e seis)

Sepulturas: 001 a 436

Sepultados no período de **21/07/2020 a 19/09/2020**.

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 28 de setembro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, torna público os preços registrados nas **Atas de Registro de Preços**, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 19/2023, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS BÁSICOS E DE USO GERAL, FERRAGENS E FERRAMENTAS**. As especificações e os valores unitários estão a disposição para consulta no site <http://setec.sp.gov.br/site/transparencia-contratos>; Processo Administrativo SEI SETEC.2023-00000167-75; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura em **28/09/2023**, para os seguintes fornecedores:

Ata nº 22/2023 em nome de: ALBERTH DANIEL BONFIM ME - CNPJ nº 24.702.843/0001-06 - **Lote 02** - R\$ 16.296,00;


Ata nº 23/2023 em nome de: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 10.620.397/0001-78 - **Lote 03** - R\$ 24.090,00;

Ata nº 24/2023 em nome de: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ nº 33.316.374/0001-70 - **Lote 04** - R\$ 50.216,37; **Lote 07** - R\$ 2.636,53 e **Lote 08** - R\$ 535,60;

Ata nº 25/2023 em nome de: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LUX LTDA - CNPJ nº 44.259.090/0001-05 - **Lote 05** - R\$ 2.235,00;

Ata nº 26/2023 em nome de: OLIVEIRA MARQUES CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 19.192.123/0001-08 - **Lote 01** - R\$ 93.998,47.

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;**
-  **MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;**
-  **DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;**
-  **REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;**
-  **ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.**

